



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009780/2024-48

Santarém-PA, 01 de agosto de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará ? Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na 7ª reunião ordinária, realizada em 31 de Julho de 2024, decide:

1. HOMOLOGAR o projeto "Silagem de resíduos agroindustriais com aditivos sequestrantes de umidade", coordenado pela Prof^a Andrea Krystina Vinente Guimarães, com carga horária de vinte horas semanais.
2. Esta decisão será encaminhada aos setores competentes para providências cabíveis.
3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 16:16)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **41d49d584d**